



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 1ª Vara da Comarca de Camocim/  
CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 22/2023/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**

Desembargadora Maria Edna Martins

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

Giancarlo Antoniazzi Achutti

<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	<b>Pje 0000783-23.2023.2.00.0806</b>
Unidade	1ª Vara da Comarca de Camocim/CE
Entrância	Intermediária
Endereço	Rua 24 de maio, S/N, Centro, Camocim/CE
Período da Correição	Outubro de 2023
Portaria	Portaria nº 22/2023
Percentual de Digitalização	99,95%

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS FORMULÁRIO</b>	
Nome: <b>Amaiara Cisne Gomes</b>	Matrícula: <b>46198</b>
( ) Juiz de Direito (X) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 15.10.2021	Ingresso na Vara: 03.11.2022
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? COMAN e Distribuição.
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL FORMULÁRIO</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Marco Antônio de Sousa		12105
Maria Cláudia Almeida Tabosa		1771

<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
John de Sousa Pereira		50050
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
Janaína Almeida Marques		49147
Neide Ferreira Gomes de Carvalho		24143
Ederson Erandes de Araújo		41537
Tatiana Sousa Siebra		
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
Johnantan Araújo Macário de Moura	Diretor de Secretaria	49156
Jamily Araújo Macário de Moura	Assistente de Unidade Judiciária	46027
Débora Maria Chagas Pinheiro	Assistente de Apoio	49158

#### 4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA FORMULÁRIO

Nome: Victor Borges Pinho	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

#### 5 DO DEFENSOR PÚBLICO FORMULÁRIO

Nome: José Jailson Bezerra de Carvalho	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

#### 6DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA INFORMAÇÃO CCMUJ

Processar e julgar as ações penais e seus incidentes; atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal; e processar, julgar e executar causas cíveis de menor complexidade e ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais.

#### 7 DO ACERVO PROCESSUAL SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ

Processos pendentes de baixa		3056
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		237
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		60
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2897
Data da Inspeção: Abril de 2022	Nº PJECOR: 0000150-46.2022.2.00.0806	

( ) Diminuiu (X) Aumentou	Diferença:	159
---------------------------	------------	-----

## 8 DA PRODUTIVIDADE INFORMAÇÃO CCMUJ

### DADOS DO MAGISTRADO

#### 8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	1119	93,25	856	71,33
Acordos	89	7,42	44	3,67
Decisões	439	36,58	153	12,75
Audiências	4106	342,17	2606	217,17
Despachos	1312	109,33	921	76,75

#### 8.2 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade

Grupo	Portaria/DJ	Período Início/Fim	
NPR	1057/2021	01.07.2021	31.07.2021
	1198/2021	01.08.2021	31.08.2021
	1374/2021	01.09.2021	30.09.2021
	1562/2021	01.10.2021	31.10.2021
	1589/2021	04.10.2021	23.10.2021
	1778/2021	01.11.2021	19.12.2021
	2075/2021	01.01.2022	31.01.2022
	111/2022	01.02.2022	28.02.2022
	261/2022	01.03.2022	31.03.2022
	609/2022	01.04.2022	30.04.2022
	904/2022	01.05.2022	31.05.2022
	1211/2022	01.06.2022	30.06.2022
	1466/2022	01.07.2022	31.07.2022
	1674/2022	01.08.2022	31.08.2022
	1901/2022	01.09.2022	30.09.2022
	2104/2022	01.10.2022	31.10.2022
	2226/2022	01.11.2022	11.11.2022
	2404/2022	12.11.2022	30.11.2022
	2520/2022	01.12.2022	31.01.2023
	115/2023	01.02.2023	15.02.2023
	223/2023	16.02.2023	28.02.2023
	485/2023	01.03.2023	31.03.2023
	774/2023	01.04.2023	15.04.2032
	958/2023	16.04.2023	28.04.203
	1008/2023	29.04.2023	30.06.2023
	1293/2023	01.06.2023	30.06.2023
	1671/2023	17.07.2023	31.08.2023
1667/2023	01.08.2023	31.09.2032	
2001/2023	01.09.2023	31.10.2023	
NUPACI	2285/2022	07.11.2022	19.12.2022
NQI	Nada consta		

### DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 03.10.2023 SEI

#### 8.3 Gestão de desempenho

Processos novos	1197
Processos pendentes de julgamento	2537
Processos julgados	1808
Processos pendentes de baixa	3056
Processos baixados	1698

<b>8.4 Gestão do acervo</b>		
Processos conclusos para Sentença		67
Processos julgados e não baixados		412
Processo Suspenso		265
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		11
Processos em grau de recurso no mês		2
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		18
Processos entrados no mês		10
Processos julgados no mês		53
<b>8.5 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	116
	Pendente de Baixa	173
Réu Preso	Pendente de Julgamento	98
	Pendente de Baixa	109
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
<b>8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias		67
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		1
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		1
Total		69
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		2,26%
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,45%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100,00%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS FORMULÁRIO</b>		
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>		
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>		
Para Despacho		92
Para Decisão Interlocutória		42
<b>9.1.2 Liminares Pendentes de Análise</b>		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		( ) Sim (X) Não
Como é feito esse controle?		
<b>9.1.3 Custas Finais</b>		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		( ) Sim (X) Não
Como é feito?		
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>		
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>		
Mandados de Segurança		0
Ações Cíveis Públicas		0
Ações de Improbidade Administrativa		0
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>		
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri		63

Juris realizados nos últimos 12 meses	7
Juris pendentes de realização	9
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	3
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	207
Cumprimento em Regime Aberto	150
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INFORMAÇÃO CCMUJ</b>	
<b>10.1</b> Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Não possui competência.	
<b>10.2</b> Processos com Representação	
Conforme Certidão da Gerência Administrativa, nada consta.	

<b>11 DOS PROCEDIMENTOS SEI</b>	
<b>11.1</b> Visão Geral	
Entrados no Mês	4
Arquivados	0

<b>12 DAS AUDIÊNCIAS INFORMAÇÃO CCMUJ/ FORMULÁRIO</b>	
<b>12.1</b> Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	2122
Total de audiências realizadas	779
Audiências não realizadas	39
Audiências canceladas/redesignadas	387
<b>12.2</b> Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	824
Processos aguardando a realização de audiência	189
Audiência designada com a data mais distante	1º de Outubro de 2024

<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE INFORMAÇÃO CCMUJ</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não

**14 PROCESSOS INSPECIONADOS SAJPJ/PJE****14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO NO SAJ – 92 Processos**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0000056-51.2008.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Processo remetido ao TJ em razão de recurso em 24.10.2019. Recebidos os autos pela Unidade em 29.11.2022. Feito concluso para Despacho em 01.12.2022.
0000385-14.2018.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferido em 12.01.2023 determinando o encaminhamento dos autos à Defensoria em razão da não apresentação das razões recursais. Juntada de Petição em 03.02.2023. Feito concluso para Despacho e 03.02.2023.
0010067-17.2023.8.06.0053	Visto em inspeção. Representação Criminal distribuída em 17.02.2023. Feito concluso para Despacho em 14.03.2023.
0012042-26.2013.8.06.0053	Visto em inspeção. Processo aguardando digitalização. Despacho proferido em 08.03.2023 concedendo vista ao MP. Feito concluso para Despacho em 14.04.2023.
0000495-96.2007.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferido em 07.03.2023 determinando a intimação da vítima para se manifestar. Feito concluso para Despacho em 20.06.2023.

**14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO NO PJE – 221 processos**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3000604-97.2023.8.06.0053	Visto em inspeção. Termo Circunstanciado. Despacho proferido em 20.07.2023, concedendo vista ao MP. Feito concluso para Despacho em 14.08.2023. Decisão proferida pelo NPR em 19.10.2023, estranhamente declinando o processo à 1ª Vara de Camocim; entretanto, o processo já é da 1ª Vara.
3000596-23.2023.8.06.0053	Visto em inspeção. Termo Circunstanciado. Despacho proferido em 20.07.2023 concedendo vista ao MP. Feito concluso para Despacho em 15.08.2023. Decisão proferida em 19.10.2023, durante o período inspeccional, determinando a designação de audiência preliminar.
0051854-94.2021.8.06.0053	Visto em inspeção. Despacho proferido em 02.02.2022, determinando a designação de audiência preliminar. Termo Circunstanciado. Feito migrado ao Pje em 26.03.2022. Feito concluso para Despacho no Pje em 16.08.2022.
0011058-08.2014.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada em 25.06.2014 e redistribuída à 1ª Vara de Camocim em 12.01.2021. Despacho proferido em 08.09.2022, determinando a migração do feito. Processo migrado ao Pje em 07.11.2022.
0010643-25.2014.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada em 06.05.2014 e redistribuída à 1ª Vara de Camocim em 12.01.2021. Processo migrado ao Pje em 27.11.2021. Despacho proferido em 23.09.2022 determinando a renovação da intimação da parte executada. Feito concluso para Despacho em 01.09.2023.

**14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO NO SAJ – 38 processos**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-----------------	---------------------

0011457-08.2012.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferido em 30.03.2021 determinando a revogação de mandado de prisão, expedição de guia de execução penal e arquivamento dos autos. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 03.01.2023.
0010228-32.2020.8.06.0053	Visto em inspeção. Inquérito Policial. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 24.02.2023. Ato Ordinatório expedido em 27.10.2023, intimando as partes para audiência de acordo de não persecução penal a ser realizada em 04.12.2023.
0016707-46.2017.8.06.0053	Visto em inspeção. Inquérito Policial. Denúncia oferecida em 25.03.2023. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 25.03.2023.
0050124-48.2021.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 22.04.2023. Despacho proferido em 01.03.2023 concedendo vista ao MP. Ato Ordinatório expedido 02.08.2023, novamente concedendo vista ao MP.
0010023-03.2020.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Ato Ordinatório expedido em 13.02.2023 concedendo vista ao MP. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 01.05.2023.
<b>14.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO NO PJE – 4 processos (atualmente 1 processos)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050511-97.2020.8.06.0053	Visto em inspeção. Termo Circunstanciado. Processo migrado ao PJe em 27.11.2021. Despacho proferido em 09.03.2022, determinando a citação do denunciado. Feito concluso para Despacho em 29.08.2023. Movimentação cancelada em 20.10.2023 e concluso para Decisão no mesmo dia.
<b>14.5 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA NO SAJ – 22 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0010276-88.2020.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferida em 07.12.2022 determinando a intimação da defesa para apresentar alegações finais. Feito concluso para Sentença em 29.01.2023. Expedição de Atos Ordinatórios sem movimentação efetiva.
0004034-50.2019.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferido em 20.09.2022 determinando a intimação das partes para apresentarem as alegações finais. Feito concluso para Sentença em 10.02.2023.
0030980-93.2018.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Decisão proferida em 25.01.2023 determinando a intimação da defesa para apresentar alegações finais. Feito concluso para Sentença em 14.02.2023. Expedição de Atos Ordinatórios sem movimentação efetiva.
0200318-26.2022.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferido em 02.03.2023 determinando a intimação da defesa para apresentar alegações finais. Feito concluso para Sentença em 22.04.2023. Juntada de Pedido de Extinção da Punibilidade em 05.10.2023.



0001144-41.2019.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferido em 15.03.2023, determinando a intimação da Defensoria Pública para apresentar alegações finais. Feito concluso para Sentença em 22.04.2023. Expedição de Ato Ordinatório sem movimentação efetiva.
<b>14.6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA NO PJE – 54 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3000244-65.2023.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais C/C Repetição de Indébito ajuizada em 10.04.2023. Feito era o mais antigo na fila de conclusão para julgamento no início da inspeção, estando concluso desde 19.06.2023. Sentença foi proferida em 24.10.2023, durante os trabalhos inspecionais. Feito arquivado definitivamente em 25.10.2023.
3000590-16.2023.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Declaratória de Inexistência de Débito C/C Indenização por Danos Morais ajuizada em 07.07.2023. Audiência realizada em 21.09.2023. Feito concluso para Sentença em 21.09.2023.
3000349-42.2023.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Declaratória de Inexistência de Débito C/C Indenização por Danos Morais e Repetição de Indébito ajuizada em 10.05.2023. Despacho proferido em 02.10.2023, determinando a certificação acerca da intimação da parte autora quanto a audiência. Feito concluso para Sentença em 02.10.2023.
0016068-28.2017.8.06.0053	Visto em inspeção. Reclamação Cível ajuizada em 08.09.2017 e redistribuída à 1ª Vara de Camocim em 13.01.2021. Processo migrado ao PJe em 27.11.2021. Despacho proferido em 02.03.2023, determinando a intimação da parte autora para informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Feito concluso para Sentença em 02.10.2023.
3000714-96.2023.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica e Indenização por Danos Morais ajuizada em 07.08.2023. Audiência realizada em 04.10.2023. Feito concluso para Sentença em 04.10.2023.
<b>14.7 CARTAS PRECATÓRIAS – 78 procedimentos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0010507-81.2021.8.06.0053	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 20.10.2021. Despacho proferido em 22.10.2021 determinando o cumprimento da deprecata. Processo migrado ao PJe em 27.11.2021. Paralisado desde a migração.
0010497-37.2021.8.06.0053	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 18.10.2021. Despacho proferido em 22.10.2021, determinando o cumprimento da deprecata. Processo migrado ao PJe em 27.11.2021. Paralisado desde a migração.
0010566-69.2021.8.06.0053	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 18.10.2021. Despacho proferido em 18.10.2021, determinando o cumprimento da deprecata. Processo migrado ao PJe em 27.11.2021. Paralisado desde a migração.

0010536-34.2021.8.06.0053	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 29.10.2021. Despacho proferido em 04.11.2021, determinando o cumprimento da deprecata. Processo migrado ao PJe em 27.11.2021. Paralisado desde a migração.
0010537-19.2021.8.06.0053	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 29.10.2021. Despacho proferido em 04.11.2021, determinando o cumprimento da deprecata. Processo migrado ao PJe em 27.11.2021. Paralisado desde a migração.
<b>14.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – 606 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0030039-46.2018.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação de Indenização por Danos Morais ajuizada em 05.06.2018 e redistribuída à 1ª Vara de Camocim em 15.01.2021. Despacho proferido em 20.10.2022, determinando a migração ao PJe. Despacho proferido em 14.02.2023 determinando a intimação das partes para apresentarem as provas que desejam produzir. Despacho proferido em 12.05.2023 determinando a designação da audiência de instrução. Audiência estava designada para o dia 15.09.2023, entretanto foi cancelada em razão da suspensão das atividades presenciais determinada para este dia.
0003207-39.2019.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação penal. Despacho proferido em 05.03.2023 determinando a designação da audiência de instrução e julgamento. Despacho proferido em 04.07.2023, determinando o cumprimento do Despacho anterior. Audiência designada para o dia 08.10.2024.
0016008-55.2017.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação penal. Despacho proferido em 15.03.2023 determinando a designação da audiência de instrução e julgamento. Despacho proferido em 14.07.2023 determinando o cumprimento do Despacho anterior. Audiência designada para o dia 11.02.2025.
0016957-16.2016.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferido em 16.03.2023 determinando a designação da audiência de instrução e julgamento. Despacho proferido em 04.07.2023 determinando o cumprimento do Despacho anterior. Audiência designada para o dia 01.10.2024.
0000535-78.2007.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferido em 16.03.2023, determinando a designação da audiência de instrução e julgamento. Despacho proferido em 19.06.2023 determinando o cumprimento do Despacho anterior. Audiência designada para o dia 21.03.2024.
0003586-77.2019.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação de Cobrança ajuizada em 21.10.2019 e redistribuída à 1ª Vara de Camocim em 14.01.2021. Processo migrado ao PJe em 27.11.2021. Despacho proferido em 12.09.2022 determinando a intimação da requerente via carta precatória. Ato Ordinatório expedido em 02.03.2023, determinando a realização do expediente.

0016936-40.2016.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada em 25.11.2016 e redistribuída à 1ª Vara de Camocim em 12.01.2021. Despacho proferido em 25.01.2021 determinando a renovação da expedição de carta precatória. Processo migrado ao PJe em 27.11.2021. Ato Ordinatório expedido em 08.06.2022 determinando o cumprimento do expediente. Despacho proferido em 12.09.2022, novamente determinando a renovação da expedição da carta precatória. Outro Ato Ordinatório expedido em 08.03.2023 determinando o cumprimento do expediente. Carta Precatória ainda não encaminhada, apesar dos despachos e atos ordinatórios sem qualquer efetividade.
0014716-69.2016.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada em 16.03.2016 e redistribuída à 1ª Vara de Camocim em 10.06.2022. Despacho proferido em 08.09.2022 determinando a migração do feito ao PJe. Despacho proferido em 01.03.2023 outra vez determinando a migração do feito. Atos Ordinatórios expedidos em 03.07.2023 e 17.10.2023, novamente determinando a migração sem qualquer efetividade.
0051298-29.2020.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação de Indenização ajuizada em 23.12.2020. Processo migrado ao PJe em 13.12.2022. Audiência realizada em 29.05.2023. Cartas de Citação juntadas em 23.06.2023 e 13.09.2023.
0011290-54.2013.8.06.0053	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial ajuizada em 05.08.2013. Processo migrado ao PJe em 27.11.2021. Despacho proferido em 22.09.2022 determinando a citação da executada. Carta Precatória juntada aos autos em 31.07.2023.
<b>14.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – 23 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0008854-30.2010.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferido em 01.03.2023 determinando a concessão de vista à Defensoria Pública. Despacho proferido em 14.09.2023 novamente determinando a concessão de vista à Defensoria Pública. Feito concluso para Despacho em 23.10.2023.
0017035-10.2016.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Decisão proferida em 25.01.2021 determinando a designação da audiência de instrução e julgamento. 4 Despachos proferidos e 1 Ato Ordinatório expedido determinando a designação. Audiência ainda não designada.
0015950-52.2017.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferido em 01.03.2023 determinando a juntada das mídias referentes à instrução processual. Despacho proferido em 14.09.2023 concedendo vista ao MP. Despacho proferido em 26.09.2023 determinando a designação da audiência de instrução e julgamento. Audiência designada para 24.10.2024. Processo aguardando realização de audiência.

0008551-79.2011.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Decisão proferida em 25.01.2023, determinando a redesignação da audiência. Despacho proferido em 21.06.2023, determinando o cumprimento da Decisão anterior. Audiência designada para 25.06.2024. Processo aguardando realização de audiência.
0010296-89.2014.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferido em 14.03.2022, determinando a designação da audiência de instrução e julgamento. Proferidos 5 Despachos e expedido 1 Ato Ordinatório determinando a designação da audiência. Audiência designada para 25.06.2024. Processo aguardando realização da audiência.
<b>14.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA) – 80 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050639-20.2020.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Decisão proferida em 15.07.2022 determinando a designação da audiência de instrução e julgamento. Despacho proferido em 20.10.2022 determinando a designação da audiência de instrução e julgamento. Despacho proferido em 06.03.2023 determinando a designação da audiência de instrução e julgamento. Ato Ordinatório expedido em 05.07.2023 designando a audiência. Certidão informando que a audiência foi substituída. Certidão designando novamente a audiência para 29.10.2024. Feito aguardando realização da audiência.
0051236-86.2020.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Audiência realizada em 17.08.2023. Concluso para o NPR em 31.08.2023. Movimentado mediante a juntada de certidão de antecedentes criminais em 20.10.2023.
0002373-36.2019.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferido em 14.12.2022 determinando a expedição de carta precatória com a finalidade de citar o acusado. Despacho proferido em 15.07.2023 determinando a expedição de ofício ao juízo deprecado.
0013946-59.2021.8.06.0293	Visto em inspeção. Ação Penal. Despacho proferido em 15.09.2022 determinando a citação do acusado. Despacho proferido em 09.10.2023 concedendo vista ao MP. Despacho proferido em 22.10.2023 determinando a expedição de carta precatória visando à citação pessoal do acusado.
0051016-88.2020.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Audiência realizada em 27.06.2023, sendo determinada a intimação do réu em novo endereço. Certidão do Oficial de Justiça juntada em 29.07.2023, informando que deixou de proceder a intimação.
<b>14.11 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ (FEMINICÍDIO) – 1 processo</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0051223-53.2021.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri acerca de Femicídio. Processo julgado em 15.09.2022. Remetido ao Tribunal em razão de recurso em 01.12.2022. Processo retornou com Decisão alterando a pena-base determinada na Sentença. Despacho proferido em 22.10.2023 determinando a atualização do histórico das partes e a expedição de carta de guia definitiva. Embora o processo já tenha sido julgado, continua como pendente no sistema SEI (Relatório de Acompanhamento de Metas), situação que deverá ser regularizada. Não consta dentre as <b>movimentações</b> do SAJPG o julgamento, embora a situação seja de “julgado”. Provavelmente impactando a Meta 8 (Feminicídio) da unidade.

<b>14.12 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – 7 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0030636-15.2018.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação de Crimes contra a Fauna. Feito aguardando realização de audiência que ocorrerá em 03.10.2024.
0000189-44.2018.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal de Crimes contra a Flora. Despacho proferido em 01.03.2023 determinando a solicitação do cumprimento e devolução de mandado de intimação. Feito concluso para Despacho em 25.07.2023.
0010200-64.2020.8.06.0053	Visto em inspeção. Termo Circunstanciado. Feito migrado para o PJe em 26.11.2021. Audiência preliminar marcada para o dia 16.02.2023. Ato Ordinatório expedido em 27.07.2023, sem efetividade na tramitação.
0012401-05.2015.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal de Poluição. Despacho proferido em 01.09.2022 determinando a designação de perito. Expedição de Atos Ordinatórios sem movimentação efetiva.
0050941-15.2021.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal de Crime contra a Fauna. Decisão proferida em 14.12.2021 determinando a designação da audiência de instrução e julgamento. Despachos proferidos a cada 100 dias determinando a designação da audiência, providência que até o momento não ocorreu.
<b>14.13 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0014427-39.2016.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Tarja de réu preso. Decisão proferida em 10.02.2023, procedendo a revisão das prisões preventivas. Sem revisão posterior. Feito concluso para Sentença desde 30.07.2023.
0010380-75.2023.8.06.0053	Visto em inspeção. Incidente de Insanidade Mental do Acusado em Ação Penal de Competência do Júri. Tarja de réu preso. Decisão proferida em 09.08.2023 indeferindo o pedido de instauração do incidente. Processo principal nº 0202264-40.2023.8.06.0298 igualmente com tarja. Sem revisão da prisão nos autos principais.
0050498-64.2021.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Certidão de Cumprimento do Mandado de Prisão informando seu cumprimento em 01.06.2023. Não consta revisão da prisão.
0202821-61.2022.8.06.0298	Visto em inspeção. Ação Penal. Convertida a prisão em flagrante em prisão preventiva em 07.08.2023. Decisão reavaliando a prisão em 31.10.2023.
0203358-72.2022.8.06.0293	Visto em inspeção. Convertida a prisão em flagrante em prisão preventiva em 13.08.2022. Decisão proferida em 31.08.2023 mantendo a prisão preventiva. Decisão ratificando o recebimento da denúncia em 14.10.2023. Audiência de instrução e julgamento designada para 13.12.2023.
0004438-04.2019.8.06.0053	Visto em inspeção. No SAJ tramita a execução provisória estando conclusa para Despacho EM 19.04.2021, após migração para o SEEU; entretanto, no SEEU consta Decisão de Concessão de Progressão de Regime proferida em 16.09.2023.
0050935-08.2021.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação Penal. Tarja de réu preso. Decisão proferida em 08.12.2021, procedendo a revisão da prisão preventiva. Decisão proferida em 12.08.2022, procedendo a revisão da prisão preventiva. Prisão analisada nos incidentes instaurados.

0203253-61.2023.8.06.0293	Visto em inspeção. Ação Penal. Convertida a prisão em flagrante em prisão preventiva em 13.05.2023. Não consta revisão da prisão.
0014990-33.2016.8.06.0053	Visto em inspeção. Processo em tramitação no SEEU. Execução da Pena. Tarja de réu preso. Despacho proferido em 21.08.2023, determinando a retirada da tarja em razão da condenada não se encontrar reclusa. Tarja ainda não retirada.
0002270-29.2019.8.06.0053	Visto em inspeção. Ação penal. Certidão informando o cumprimento do mandado de prisão de um dos acusados em 19.03.2022. Certidão informando o cumprimento do mandado de prisão de um dos acusados em 17.06.2023. Prisões revisadas em 25.07.2023, sendo revogada a prisão em relação a um dos presos. Prisão revisada em 19.10.2023, sendo determinada sua manutenção.
<b>14.14 EXECUÇÃO PENAL</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0030451-74.2018.8.06.0053	Visto em inspeção. Execução da Pena. Despacho proferido em 14.10.2022 determinando a intimação do apenado para apresentar os comprovantes de sua frequência no CAPS. Feito concluso para Despacho em 03.03.2023.
0028441-57.2018.8.06.0053	Visto em inspeção. Execução da Pena. Despacho proferido em 15.02.2023 concedendo vista ao MP. Feito concluso para Despacho em 24.03.2023. Pendente de instauração de incidente de prescrição executória.
8000011-17.2022.8.06.0053	Visto em inspeção. Execução da Pena. Despacho proferido em 12.01.2023 determinando a juntada do Relatório de Situação Processual Executória e a concessão de vista ao MP. Feito concluso para Despacho em 24.03.2023.
0010194-72.2011.8.06.0053	Visto em inspeção. Execução da Pena. Progressão de regime concedida em 16.03.2023. Redistribuída à 1ª Vara de Camocim em 30.03.2023. Feito concluso para Despacho em 31.03.2023.
0015910-70.2017.8.06.0053	Visto em inspeção. Execução da Pena. Despacho proferido em 29.01.2023 concedendo vista ao MP. Feito concluso para Despacho em 04.04.2023.
<b>14.15 VERIFICAÇÃO BNMP - MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0200417-18.2023.8.06.0293	Visto em inspeção. Mandado de prisão expedido em plantão. Processo tramitando na 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, porém com mandado de prisão vinculado à 1ª Vara de Camocim.
<b>14.16 VERIFICAÇÃO BNMP - ALVARÁS SOLTURA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0201097-03.2023.8.06.0293	Visto em inspeção. Alvará de soltura expedido em 05.10.2023, com informação de cumprimento em 06.10.2023.
0202540-86.2023.8.06.0293	Visto em inspeção. Alvará de soltura expedido em 13.11.2023, com informação de cumprimento em 15.11.2023.
0051140-71.2020.8.06.0053	Visto em inspeção. Alvará de soltura expedido em 28.09.2023, com informação de cumprimento em somente em 02.10.2023.
0201449-58.2023.8.06.0293	Visto em inspeção. Alvará de soltura expedido em 21.09.2023, com informação de cumprimento no mesmo dia.
0202296-60.2023.8.06.0293	Visto em inspeção. Alvará de soltura expedido em 25.10.2023, com informação de cumprimento no mesmo dia.

### 15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO SEI

Processo	Última movimentação	Movimentação
0030289-79.2018.8.06.0053	22.09.2020	Constando no SEI como paralisado mas no SAJ consta última movimentação em 22.11.2023. (apensamento ao processo nº 0029950-23.2018.8.06.0053)
0000591-28.2018.8.06.0053 (1)	09.06.2023	Ato Ordinatório determinando o cumprimento do Despacho anterior.
0012157-61.2018.8.07.0015	22.06.2023	Constando no SEI como paralisado, mas no SEEU consta movimentação em 17.11.2023, com tramitação no TJDFT atualmente.
0204521-87.2022.8.06.0293 (1)	25.06.2023	Concluso para Decisão Interlocutória.
0004034-50.2019.8.06.0053	03.07.2023	Juntada de Ofício acerca do cumprimento do Alvará de Soltura.
0050731-61.2021.8.06.0053	12.07.2023	Ato Ordinatório determinando o cumprimento do Despacho anterior.
0200642-16.2022.8.06.0053	15.07.2023	Ato Ordinatório determinando o cumprimento do Despacho anterior.
0200804-11.2022.8.06.0053	15.07.2023	Ato Ordinatório determinando o cumprimento do Despacho anterior.
0051287-97.2020.8.06.0053	17.07.2023	Despacho determinando o cumprimento do Despacho anterior.
0000522-93.2018.8.06.0053	17.07.2023	Despacho determinando o cumprimento do Despacho anterior.

### 16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021 PÁGINA CORREGEDORIA

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 01	Meta 02	Meta 04	Meta 06	Meta 08		Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
							Femin.	Violen. Domest.		Quant.	%
Jan/21	79,89%	25,50%	52,04%	0,48%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2860	245	8,57%
Fev/21	78,00%	108,24%	78,24%	1,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2733	525	19,21%
Mar/21	76,35%	137,07%	109,91%	2,69%	0,00%	0,00%	0,00%	1,23%	2602	495	19,02%
Abr/21	74,69%	134,77%	107,95%	3,32%	0,00%	0,00%	0,00%	1,28%	2585	1238	47,89%
Mai/21	73,45%	122,80%	98,19%	3,87%	0,00%	0,00%	0,00%	1,32%	2570	1270	49,42%
Jun/21	72,38%	113,13%	98,54%	4,95%	15,87%	0,00%	0,00%	6,62%	2579	1367	53,01%
Jul/21	71,67%	108,35%	94,67%	5,71%	15,87%	0,00%	0,00%	6,67%	2570	854	33,23%
Ago/21	72,79%	98,09%	85,46%	6,14%	15,87%	0,00%	0,00%	8,40%	2616	982	37,54%
Set/21	73,25%	96,51%	81,40%	7,81%	15,87%	0,00%	0,00%	10,08%	2640	1082	40,98%
Out/21	74,18%	93,91%	79,16%	8,65%	15,87%	0,00%	0,00%	13,45%	2689	1404	52,21%
Nov/21	70,66%	92,21%	78,16%	9,33%	15,87%	0,00%	0,00%	15,13%	2182	1086	49,77%
Dez/21	75,43%	92,12%	79,07%	9,33%	15,87%	0,00%	0,00%	15,25%	2736	1256	45,91%

**17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022 PÁGINA CORREGEDORIA**
**Gestão de Acervo**

Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	76,18%	29,23%	72,58%	70,48%	4,20%	0,00%	13,95%	0,00%	2831	1319	46,59%
Fev/22	79,00%	45,89%	73,24%	70,75%	4,20%	0,00%	14,20%	0,00%	2904	1186	40,84%
Mar/22	79,57%	75,32%	76,50%	71,50%	4,20%	0,00%	14,20%	0,00%	2910	698	23,99%
Abr/22	78,85%	97,59%	107,51%	59,06%	4,20%	0,00%	17,96%	0,00%	2852	605	21,21%
Mai/22	77,50%	109,88%	99,31%	61,04%	4,20%	0,00%	18,29%	0,00%	2728	555	20,34%
Jun/22	77,46%	107,31%	100,27%	63,11%	12,99%	0,00%	19,63%	23,53%	2750	410	14,91%
Jul/22	76,24%	114,58%	118,25%	65,75%	15,87%	0,00%	30,26%	23,53%	2682	333	12,42%
Ago/22	75,35%	110,92%	109,11%	68,94%	16,48%	0,00%	42,18%	25,00%	2665	546	20,49%
Set/22	75,80%	106,53%	105,03%	71,18%	16,48%	0,00%	53,90%	28,57%	2647	420	15,87%
Out/22	74,94%	109,41%	106,08%	71,86%	16,48%	0,00%	55,32%	28,57%	2631	479	18,21%
Nov/22	73,62%	109,15%	105,60%	72,40%	16,48%	0,00%	59,57%	26,67%	2626	655	24,94%
Dez/22	73,82%	106,57%	110,94%	72,88%	15,87%	0,00%	64,29%	26,67%	2631	1174	44,62%

**18 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 PÁGINA CORREGEDORIA**
**Gestão de Acervo**

Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/23	72,48%	112,33%	122,81%	60,81%	19,70%	0,00%	44,30%	28,57%	2623	1283	48,91%
Fev/23	70,80%	127,95%	121,26%	63,32%	19,70%	0,00%	63,29%	57,14%	2599	780	30,01%
Mar/23	68,39%	153,99%	188,52%	71,98%	19,70%	0,00%	83,02%	153,85%	2512	406	16,16%
Abr/23	67,66%	146,72%	179,55%	77,71%	19,70%	0,00%	107,50%	184,62%	2481	447	18,02%
Mai/23	65,30%	149,60%	181,33%	83,72%	34,48%	0,00%	117,58%	200,00%	2458	670	27,26%
Jun/23	66,62%	144,98%	175,65%	84,57%	34,48%	0,00%	121,21%	200,00%	3151	972	30,85%
Jul/23	64,84%	146,95%	190,60%	85,06%	34,48%	0,00%	129,17%	175,00%	3073	226	7,35%
Ago/23	63,52%	142,42%	151,24%	89,31%	34,48%	0,00%	110,12%	175,00%	3065	155	5,06%
Set/23	61,62%	138,10%	147,07%	87,92%	33,33%	0,00%	99,31%	225,00%	3029	90	2,97%



<b>19 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS SEI</b>	
<b>19.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 65,02%)</b>	
2021	76,78%
2022	76,55%
2023 (até o mês da inspeção)	62,44%
<b>19.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,7%)</b>	
2021	81,09%
2022	94,41%
2023 (até o mês da inspeção)	141,85%
<b>19.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 110,27%)</b>	
2021	71,44%
2022	94,68%
2023 (até o mês da inspeção)	151,04%
<b>19.4 Meta 1</b>	
Julgados	1332
Novos	862
Entrados	49
Entrados por redistribuição	11
Saídos	18
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	147,51%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>19.5 Meta 2</b>	
Julgados	513
Julgados anterior	679
Acervo Inicial	765
Entrados totais	176
Saídos totais	16
Pendentes	606
Cumprimento	92,89%
Julgamentos para atingir a meta	92
<b>19.6 Meta 4</b>	
Julgados	4
Julgados anterior	3
Acervo Inicial	25
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	23
Cumprimento	35,90%
Julgamentos para atingir a meta	13
<b>19.7 Meta 8 – Violência Doméstica</b>	
Julgados	82
Julgados anterior	33
Acervo Inicial	126
Entrados totais	36
Saídos totais	2
Pendentes	80
Cumprimento	99,31%
Julgamentos para atingir a meta	1
<b>19.8 Meta 8 – Femicídio</b>	
Julgados	0

Julgados anterior	0
Acervo Inicial	0
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	1
<b>19.9 Meta 10</b>	
Julgados	9
Acervo Inicial	14
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	7
Cumprimento	214,29%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>19.10 Meta 11</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>19.11 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0

## 20 DA VIDEOCONFERÊNCIA FORMULÁRIO

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

## 21 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

Em visita presencial à Unidade em 26.10.2023, presente a magistrada titular da unidade e o corpo funcional, foi informado pela magistrada que a Comarca enfrenta dificuldade com o cumprimento de mandados, tendo em vista que há 3 Oficiais de Justiça lotados, porém 1 goza de licença devido a mandato classista há mais de um ano, enquanto outro goza de licença por problema de saúde e já informou que usufruirá de férias até o final do ano a partir do seu retorno.

Desse modo, a Comarca dispõe efetivamente de apenas 1 Oficial para atender às duas Unidades, o que compromete os serviços judiciários devido à dificuldade enfrentada para o cumprimentos dos mandados.

Nesse período, os servidores da Unidade adotaram a prática de realização de intimação via Whatsapp, visando ao andamento dois feitos.

A magistrada, como Diretora do Fórum, encaminhou os CPAs de nº 8500197-46.2023.8.06.0053, 8500139-43.2023.8.06.0053 e 8500118-04.2022.8.06.0053 à Presidência do Tribunal de Justiça, requerendo a lotação de Oficial de Justiça, entretanto até o momento não houve a designação requerida.

## 22 CONCLUSÃO

Inspecionando a 1ª Vara da Comarca de Camocim/CE, constatou-se que a prestação jurisdicional é regular no que tange aos indicadores de desempenho acima apontados, porém tem condições de aprimorar sua gestão processual, em especial quanto ao efetivo atendimento às determinações feitas nos processos, ao cumprimento das Cartas Precatórias e ao monitoramento de processos inseridos nas Metas 2 e 4 do Poder Judiciário.

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos e visita presencial realizada em 26.10.2023, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspeccionados.

As filas “concluso para despacho” e “concluso para decisão” continham 92 e 38 processos, respectivamente. Em relação à fila “concluso para despacho”, o processo mais antigo teve sua entrada em 01.12.2022, e no tocante à fila “concluso para decisão”, o processo com maior lapso temporal na fila deu entrada em 03.01.2023. Dentre os processos nesta situação, 7 dos que estão conclusos para Despacho e 23 soa conclusos para Decisão tiveram entrada nas respectivas filas há mais de 100 dias.

Em relação aos feitos conclusos para sentença, a fila continha 22 processos na situação, tendo entrado na fila em 29.01.2023 o processo com maior lapso temporal. Na fila de feitos conclusos para sentença, constavam 3 processos conclusos há mais de 100 dias.

Acerca dos processos tarjados indicando réus presos, constavam 98 processos

pendentes de julgamento e 109 pendentes de baixa, que foram analisados por amostragem, identificando-se inobservância da revisão da prisão preventiva em alguns deles nos termos do artigo 316, parágrafo único, do CPP. Ademais, foram detectados processos com tarja, porém não se tratava da ação penal propriamente dita, ou não se tratava de réu preso.

Vejamos agora os processos em trâmite no **PJe** durante a análise por amostragem.

Na fila “minutar despacho” e “minutar decisão”, há 221 e 4 processos, respectivamente. Em relação à fila “minutar despacho”, o processo mais antigo teve sua entrada em 14.08.2023, e no tocante à fila “concluso para decisão”, o processo com maior lapso temporal na fila deu entrada em 05.10.2023. Dentre os processos nesta situação, não foram identificados processos com entrada nas respectivas filas há mais de 100 dias.

Em relação aos feitos na fila “minutar sentença”, há 54 processos com entrada no fluxo, tendo entrado na fila em 19.06.2023 o processo com maior lapso temporal. Na fila de feitos conclusos para sentença, constavam 3 processos conclusos há mais de 100 dias.

Quanto às cartas precatórias, em número total de 60, observa-se a existência de deprecatas sem a movimentação desde a migração dos autos ao PJe - vide o tópico 14.7 - ficando evidenciada a necessidade de maior atenção a tais procedimentos.

Acerca do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, constam 108 pessoas privadas de liberdade, sendo 61 presos provisórios, 18 condenados em execução provisória e 29 condenados em execução definitiva. Contudo, em relatório extraído do mencionado sistema, constam atualmente 122 mandados de prisão com status “cumprido”, demonstrando uma possível inconsistência nestes dados, que deverão ser objeto de revisão e eventual regularização.

Outrossim, em observância aos alvarás de soltura expedidos no BNMP pela 1ª Vara de Camocim/CE, em análise por amostragem, foi identificado que não consta nos autos a informação com a data em que o alvará foi encaminhado à Unidade prisional, entretanto verificou-se, em sua maioria, o cumprimento da ordem no prazo de 24h, devendo a unidade aprimorar rotina de fiscalização de tal prazo de cumprimento.

Em relação ao SEEU, constam 97 incidentes de ofício expirados, sendo 24 de progressão para o regime aberto, 7 de progressão para o regime semiaberto, 34 para o livramento condicional, 9 de prescrição executória e 23 de término de pena. Ressalte-se que, apesar de indicado pela Unidade a inexistência de presos em regime fechado, consta a informação no

sistema de 30 apenados cumprindo pena neste regime, fazendo-se necessária, portanto, a análise desses feitos e o saneamento dessas inconsistências no referido sistema. Outrossim, constam 12 inconsistências indicadas pelo painel de estatística do citado sistema, estando 1 feito com a existência de outra interrupção em meio a uma interrupção, além de 11 procedimentos pendentes de encerramento.

Quanto aos processos paralisados há mais de 100 dias, conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 03.10.2023), a 1ª Vara da Comarca de Camocim/CE possuía 69 processos nessa situação, o que correspondia a 2,26% da quantidade de processos pendentes de baixa e 2,71% dos processos pendentes de julgamento. No entanto, constatou-se que há muitos processos em que são efetuadas movimentações que não representam qualquer avanço, com atos ordinatórios/despachos reiterando as anteriores determinações, o que dissimula os dados quanto a tal indicador.

Chama a atenção, ainda, a grande quantidade de processos aguardando designação de audiência - 824 processos - tendo a magistrada informado que eram proferidos Despachos e Atos Ordinatórios determinando a designação, movimentando o processo, até que seja possível a inclusão em pauta, situação que não se coaduna com a melhor prática gerencial, devendo a unidade empreender esforços para incluir os feitos em pauta, ainda que distante, até mesmo para fins de atuação institucional diante do grande número de procedimento em tal situação.

Em relação aos de Atos Ordinatórios, como dito, foi identificada nos processos inspecionados a prática de expedição de tais atos com fins meramente de determinar o cumprimento de determinação anterior, situação que colabora para o alongamento do trâmite processual e encobre a paralisação do feito.

Em consulta ao migrador de processos IP3, foram identificados 07 (sete) processos pendentes de migração em que foram identificados erros pelo migrador, sendo necessária a efetiva regularização dos feitos.

Outrossim, em consulta ao Banco de Informações Gerenciais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, foram identificados os processos de nº 0001021-77.2018.8.06.0053 e 0016797-88.2016.8.06.0053, ambos julgados, que necessitam de digitalização.

Em análise ao acervo mediante consulta ao SEI, foram identificados, ainda, 371 processos constando em fila denominada “NÃO ENCONTRADO”, classificados como “Execução da Pena”, “Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum”, “Embargos de

Declaração Criminal”, “Recurso em Sentido Estrito”, “Ação Penal de Competência do Júri”, “Ação Penal - Procedimento Ordinário”, “Carta Precatória Criminal” e “Termo Circunstanciado”. Destaca-se que 50 desses feitos estão paralisados há mais de 100 dias, conforme planilha em anexo, todos eles a impactar os indicadores da unidade.

De acordo com o sistema SEI, verificou-se a existência de 9 mandados pendentes de cumprimento entre 61-100 dias e 432 há mais de 100 dias.

Em relação ao gerenciamento do acervo da Unidade, foi informado pela magistrada a adoção da prática prioritária de baixas processuais na segunda quinzena de cada mês por todos os colaboradores, o que influencia na melhora dos indicadores.

No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:

Nos últimos 02 (dois) anos a unidade não atingiu o Índice de Julgados/Casos Novos, tendo os seguintes percentuais de cumprimento: 2021 (71,44%) e 2022 (94,68%). Em 2023, o percentual atual de atingimento está em 151,04%. Ressalte-se que o plano estratégico do TJCE para o ano de 2023 prevê o alcance 110,27% em tal indicador.

A Taxa de Congestionamento na 1ª Vara da Comarca de Camocim/CE, no ano de 2021, estava em 76,78%. No ano de 2023, até o mês de inspeção, a taxa de congestionamento estava em 62,44%, o que representa uma considerável redução.

Quanto à Meta 1 do CNJ, em 2021 a unidade finalizou o ano em 79,07%, ao passo que em 2022 foi atingido o percentual de 110,94%, estando atualmente em 147,51%.

Outrossim, em 2023, a unidade está com 92,89% de cumprimento da Meta 2 do CNJ, sendo necessário o julgamento de 92 (noventa e dois) feitos entre os 606 (seiscentos) processos pendentes de julgamento, ou seja, ainda inseridos na dita meta. Em 2021 e 2022, atingiu os percentuais de 28,76% e 84,86%, respectivamente.

Quanto à Meta 4, a unidade apresenta o percentual de cumprimento em 28,49%, necessitando que 13 (treze) processos sejam julgados, dentre os 22 que se encontram inseridos na citada meta. Em 2021 e 2022, atingiu os percentuais de 9,33% e 72,88%, respectivamente.

Sobre a Meta 8, o percentual de cumprimento relacionado à violência doméstica está em 99,31%, sendo necessário o julgamento de 1 (um) feito dos 80 (oitenta) ainda inseridos na

referida meta, enquanto relacionado ao feminicídio consta 1 (um) processo pendente para o atingimento da Meta que se encontra no percentual de 0,00%. Quanto a este último, ao que tudo indica, por não haver lançamento da movimentação de julgamento no tempo oportuno, ainda está impactando a Meta em questão (feminicídio).

Acerca da Meta 10, unidade atingiu 214,29%, não restando processos ainda inseridos na dita Meta.

Quanto à produtividade, quando considerados os 12 (dois) últimos meses, a Dra. Amaiara Cisne Gomes obteve a média de 71,33 julgamentos e 3,67 homologações de acordos por mês, números que somados representam quantidade inferior à demanda da unidade, que é de 107,66 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos nos últimos doze meses).

Destaca-se que a unidade possui 3056 processos pendentes de baixa, o que significa um aumento em 159 feitos no acervo da unidade quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em abril de 2022. Nesse aspecto, contudo, importante frisar que a unidade inspecionada, até o início do ano de 2021 detinha também competência concorrente para processos cíveis, o que deixou de ocorrer por conta da especialização das Comarcas do interior com mais de duas Varas (Resolução do Tribunal Pleno nº 07/2020), quando passou a ter competência exclusiva para processos criminais e de execução penal, além do JEC. Importante ainda ressaltar que a 1ª Vara da Comarca de Camocim/CE possui 237 procedimentos investigatórios.

De acordo com o já ressaltado acima, a Dra. Amaiara Cisne Gomes ingressou na Unidade em 03.11.2022. Para auxiliar a magistrada na atividade jurisdicional, estão lotados no módulo judicial 2 (dois) auxiliares judiciais, 1 (um) estagiário de graduação, 4 (quatro) cedidos, 1 (um) diretor de secretaria e 2 (duas) assistentes. Dessa forma, a 1ª Vara da Comarca de Camocim/CE possui 2 (dois) servidores efetivos, 1 (um) estagiário de graduação, 4 (quatro) servidores cedidos pela prefeitura e 3 (três) servidores exclusivamente comissionados.

Destaca-se que, conforme informação do Diretor da unidade inspecionada, dos servidores acima citados, somente as assistentes prestam assessoria direta à magistrada na produção de minutas de despacho, decisão e sentença.

Analisando-se a unidade no ano de 2021 a 2023, vê-se o seguinte quadro:

Indicador	2021		2022		2023	
	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Setembro
Taxa de Congestionamento	79,89%	75,43%	76,18%	73,82%	72,48%	61,62%
IAD	25,50%	92,12%	29,23%	106,57%	112,33%	138,10%
Meta 1	52,04%	79,07%	72,58%	110,94%	122,81%	147,07%
Meta 2	0,48%	9,33%	70,48%	72,88%	60,81%	87,92%
Meta 4	0,00%	15,87%	4,20%	15,87%	19,70%	33,33%
Meta 6	0,00%	0,00%	NA	NA	NA	NA
Meta 8 (feminicídio)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Meta 8 (violência doméstica)	0,00%	15,25%	13,95%	64,29%	44,30%	99,31%
Meta 10	-	-	-	-	28,57%	225,00%
Meta 11	-	-	NA	NA	NA	NA
Meta 12	-	-	0,00%	26,67%	-	-
Acervo	2860	2736	2831	2631	2623	3029
Paralisados há mais de 100 dias	245	1256	1319	1174	1283	90
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	8,57%	45,91%	46,59%	44,62%	48,91%	2,97%

Vê-se, no ano de 2021, que:

- a) A taxa de congestionamento diminuiu de 79,89% para 75,43%,
- b) O acervo diminuiu de 2860 processos para 2736 feitos,
- c) As Metas 1, 2, 4, 6 e 8 não foram cumpridas,
- d) O IAD não foi atingido,
- e) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias aumentou de 8,57% para 45,91%.

Analisando o ano de 2022, percebe-se que:

- a) A taxa de congestionamento foi reduzida de 76,18% para 73,82%,
- b) O acervo foi reduzido de 2831 processos para 2631 feitos,



- c) A Meta 1 foi cumprida,
- d) O IAD foi atingido,
- e) A Meta 2 não foi alcançada,
- f) A Meta 4 não foi atingida,
- g) A Meta 8 não foi cumprida em relação ao feminicídio, tampouco referente à violência doméstica e familiar contra mulher,
- h) A Meta 12 não foi cumprida,

Em relação ao ano de 2023, até o mês de setembro, a unidade possui os seguintes resultados:

- a) A taxa de congestionamento diminuiu de 72,48% para 61,62%,
- b) O acervo aumentou de 2623 processos para 3029 feitos,
- c) A Meta 1 está sendo cumprida,
- d) O IAD está sendo atingido,
- e) A Meta 2 não está sendo alcançada,
- f) A Meta 4 não está sendo cumprida,
- g) A Meta 8 não está sendo cumprida em relação ao feminicídio (devendo a unidade sanear a provável inconsistência acima apontada), tampouco referente à violência doméstica e familiar contra mulher,
- h) A Meta 10 está sendo cumprida,
- i) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias diminuiu de 48,91% para 2,97%.

### **23 SUGESTÃO DE DETERMINAÇÕES À UNIDADE INSPECIONADA:**

**23.1** Movimentar os processos acima inspecionados que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, providenciando o devido impulso oficial/julgamento;

**23.2** Efetuar a revisão do BNMP adotando as providências determinadas pelos Ofícios Circulares nº 21/2023-GAPRE e nº 25/2023-GAPRE;

**23.3** Instituir controle efetivo e seguro sobre os processos de réus presos, revisando todos eles para colocação/remoção da tarja correspondente e implantando rotina de fiscalização do prazo de revisão da prisão provisória previsto no artigo 316, do CPP, a fim de que seja devidamente cumprido;

**23.4** Adotar as providências necessárias visando à cobrança de devolução de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido ou regularização daqueles que já foram devolvidos, estabelecendo rotina de acompanhamento e fiscalização de tais expedientes também junto ao sistema SEI (Gestão de Expedientes), bem como quanto ao efetivo cumprimento e devolução de cartas precatórias/de ordem;

**23.5** Estabelecer rotina não só de expedição e remessa dos alvarás de soltura expedidos, mas também de fiscalização de seus cumprimentos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a fim de adotar as providências necessárias à observância de tal prazo;

**23.6** Dar o devido impulso aos incidentes de ofício expirados junto ao sistema SEEU e sanear as inconsistências apontadas;

**23.7** Designar/Redesignar as sessões de julgamento nos processos acima apontados que pendem de tal

providência, sem prejuízo de outros que também estejam em tal situação;
<b>23.8</b> Abolir a prática de expedição de Ato Ordinatório meramente determinando o cumprimento do que já fora determinado anteriormente;
<b>23.9</b> Regularizar os processos pendentes de migração em que foram identificados erros pelo migrador de processos IP3;
<b>23.10</b> Proceder a digitalização dos processos de nº processos de nº 0001021-77.2018.8.06.0053 e 0016797-88.2016.8.06.0053, indicados no Banco de Informações Gerenciais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
<b>23.11</b> Proceder à análise dos 371 processos indicados como em fila denominada “NÃO ENCONTRADO”, a fim de que abra chamado com a CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando ao saneamento dos dados referente a estes processos que constam no acervo.

#### **24 SUGESTÃO DE RECOMENDAÇÕES À UNIDADE INSPECIONADA EM PRAZO A SER ESTABELECIDO POR V. EXA.:**

<b>24.1</b> Manter rotina de monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2023, no caso da unidade inspecionada em especial das Metas 2 e 4, sem prejuízo de tal conduta nos processos ainda pendentes de julgamento das Metas 8 e 10, bem como para erradicação dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias;
<b>24.2</b> Adotar medidas e ações visando a incrementar o número de sentenças prolatadas no mês pela juíza titular a patamar superior ao número de casos novos, considerando que somente a sua produtividade média mensal não atendeu à necessidade da unidade nos últimos 12 meses;
<b>24.3</b> Manter rotina de trabalho e monitoramento visando a reduzir ainda mais a taxa de congestionamento, a majorar o IAD (Índice de Atendimento à Demanda) e o índice de Julgados/Casos Novos.

É o relatório que submeto à apreciação de V. Exa.

Fortaleza, 24 de novembro de 2023

**GIANCARLO  
ANTONIAZZI**

**ACHUTTI:6531327502  
0**

Assinado de forma digital por  
GIANCARLO ANTONIAZZI  
ACHUTTI:65313275020  
Dados: 2023.11.24 16:35:06  
-03'00'

**GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**  
Juiz Corregedor Auxiliar